

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **SENHORA MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, Secretária Municipal de Assistência e promoção Social do Município de Altamira, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em face a presente contratação, que com fundamento no 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, e em consonância com o Parecer Jurídico, e considerando o que consta do processo **administrativo N° 18040004/2022**, que tem como objeto Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, planejamento, gestão e controle de processos licitatórios junto ao Setor de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, que pretende a contratação da empresa **T. DO S. M. DA SILVA, CNPJ: 24.459.467/0001-62**, pelo valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) referente aos serviços prestados para a Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses, Totalizando o valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), o qual representa por todo o período contratual.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

ALTAMIRA/PA, 29 de abril de 2022.

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

